

049 / 43.915.737-7  
23. Componente curricular: Análise Química Quantitativa  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG  
012 / 44.425.906-5 /  
016 / 34.258.989-1/  
24. Componente curricular: Análise Química Qualitativa  
Candidato(s) Aprovado(s)  
Nº de Inscrição / Nome / RG / Nota / Classificação Final  
LICENCIADO  
012 / Amanda de Souza / 44.425.906-5 /50,00 / 1º  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG  
016 / 34.258.989-1  
023 / 43.456.925-2  
049 / 43.915.737-7  
25. Componente curricular: Processos Eletroquímicos  
Candidato(s) Aprovado(s)  
GRADUADO  
009 / Talita Filier Fontes / 44.231.320-2/ 62,00 / 1º  
125. Grupo de componentes Curriculares: Análise de Pro-  
cessos Físico-Químicos I; Análise de Processos Físico-Químicos II  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG  
077 / 30.332.312-7  
126. Grupo de componentes Curriculares: Síntese e Identi-  
ficação dos Compostos Orgânicos I; Síntese e Identificação dos  
Compostos Orgânicos II  
Candidato(s) Não Aprovado(s)  
Nº de Inscrição/ RG/ Nota  
013 / 18.984.692-6/ 24,00  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG  
049 / 43.915.737-7  
113 / 20.753.820-7  
127. Grupo de componentes Curriculares: Tecnologia dos  
Materiais Inorgânicos I; Tecnologia dos Materiais Inorgânicos II  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG  
113 / 20.753.820-7  
128. Grupo de componentes Curriculares: Tecnologia de  
Processos Industriais I; Tecnologia de processos Industriais II  
Candidato(s) Ausente(s)  
Nº de Inscrição/ RG  
113 / 20.753.820-7  
\*

#### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU

EDITAL Nº 3121/2011 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO  
PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE  
BAURU DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 5306/2008.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru, de acordo  
com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008,  
publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna  
Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente,  
tratado no Processo CEETEPS nº 5306/2008 pelo Edital de  
Reabertura nº 2029/2010, publicado no DOE de 27/10/2010,  
Seção I, página 171.

1. CANDIDATO AUSENTE  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
01 / 7.636.088-X/SSP-SP  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU  
EDITAL Nº 3122/2011 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO  
PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE  
BAURU DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 3245/2011.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bauru, de acordo  
com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008,  
publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna  
Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente,  
tratado no Processo CEETEPS nº 3245/2011 pelo Edital de  
Abertura nº 1148/2011, publicado no DOE de 06/05/2011, Seção  
I, página 114.

1. CANDIDATO APROVADO  
CLASSIFICAÇÃO / MÊDIA FINAL / NOME / RG  
1º / (7,43) / Wangner Barbosa da Costa / 26.767.022-9/  
SSP-SP  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE

EDITAL Nº 3123/2011 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO  
PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE  
PRAIA GRANDE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TEC-  
NOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 4431/2011.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande,  
de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de  
08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página  
31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para  
Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 4431/2011 pelo Edital  
de reabertura nº 2133/2011, publicado no DOE de 05/08/2011,  
Seção I, páginas 161/162.

1. CANDIDATO AUSENTE  
Nº INSCRIÇÃO / RG  
01 / 099.750.104-9/SSP-BA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES  
EDITAL Nº 3124/2011 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO  
PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE  
JALES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 7915/2011.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Jales, de acordo  
com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008,  
publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna  
Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente,  
tratado no Processo CEETEPS nº 7915/2011 pelo Edital de  
Abertura nº 2693/2011, publicado no DOE de 18/11/2011, Seção  
I, página 192.

1. CANDIDATO REPROVADO  
INSCRIÇÃO Nº / RG  
001/18.307.433 SSP-SP  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA  
EDITAL Nº 003/2011 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO  
PÚBLICO DE AUXILIAR DOCENTE PARA A FACULDADE DE  
TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA DO CENTRO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS  
Nº 3005/2009.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, em  
face da AUTORIZAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do  
Estado, conforme Despacho de 06/08/2009, publicado no D.O.E.  
de 07/08/2009, e com fundamento na Deliberação CEETEPS nº  
05/2009, publicada no D.O.E. de 06/02/2009 e Portaria CEETEPS-  
420/2009, publicada no D.O.E. em 30/09/2009, torna público  
o Resultado Final no Concurso Público de Auxiliar Docente  
- Processo CEETEPS nº. 3005/2009, no Edital nº. 001/2011 de  
reabertura do Concurso Público para Auxiliar Docente publicado  
no DOE de 25/02/2011, Seção I, págs. 85/86.

1. Candidato Aprovado  
Classificação / Média Final / Nome / RG  
1º / (8,50) / Arthur Carrasqueira / 43.078.699-2 SSP-SP  
2. Candidatos Ausentes  
Nº Inscrição / RG  
02 / 43.077.481-3 SSP-SP  
03 / 29.464.266-3 SSP-SP

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade  
de São Paulo prorroga o prazo de inscrição do concurso público  
na carreira do Grupo Superior S1 A (ENGENHEIRO - Área: CIVIL  
- Especialidade: FISCALIZAÇÃO) até o dia 04/01/2012, conforme  
Edital Seleção RH 695/2011, de Abertura de Concurso Público.

Retificação do D.O.E. de 30 de novembro de 2011  
No Edital Seleção RH 695/2011 de Abertura de Concurso  
Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (ENGENHEIRO  
- Área: CIVIL - Especialidade: FISCALIZAÇÃO), no item 12.7,  
inclua-se: "...pessoalmente ou através de portador...".

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EDITAL ECA 72/ 2011  
Tornando sem Efeito Edital ECA 69/2011 de 14.12.11  
O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universi-  
dade de São Paulo torna sem efeito o Edital ECA 69/2011  
de 14.12.11 Resultado Final/Classificação do Concurso Público  
para a carreira do Grupo Técnico 1 - A - AGENTE DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS devido a falta da publicação do resultado da  
prova dissertativa.

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAAAC 035/2011  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE  
SIMPLIFICADO (E POR TEMPO DETERMINADO) E CONVOCAÇÃO  
PARA AS PROVAS NA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSI-  
DADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de  
São Paulo (EUESP) torna público a todos os interessados que,  
"ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo - CTA,  
estarão abertas de 22 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro  
de 2012, de 2ª. a 6ª. feira, das 8 às 17h, as inscrições para a  
contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, como  
Professor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário  
de R\$ 1.423,29 (maio/2011), em jornada de 12 (doze) horas  
semanais de trabalho, junto

Oao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC),  
na área de Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso.

1. A Diretora também aprova, "ad referendum" do Con-  
selho Técnico-Administrativo, a seguinte Comissão Julgadora:  
Titulares: Profa. Dra. Ana Cristina Mancussi e Faro - Professor  
Associado do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica  
da EEUsp; Profa. Dra. Cláudia Prado, Professor Doutor do  
Departamento de Orientação Profissional da EEUsp; Profa. Dra.  
Mária Madalena Januário Leite, Professor Associado do Depar-  
tamento de Orientação Profissional da EEUsp; Suplentes: Profa.  
Dra. Maria de Fátima Fernandes Vattimo, Professor Associado  
do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEUsp;  
Profa. Dra. Maria de Fátima Prado Fernandes, Professor Doutor  
do Departamento de Orientação Profissional da EEUsp.

2. As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procura-  
ção) na Secretaria da Assistência Acadêmica da Escola de Enfer-  
magem, situada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, Sala  
12, Cerqueira César, CEP: 05403-000 - São Paulo - SP, devendo  
o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da  
Escola de Enfermagem, contendo dados pessoais (nome, RG,  
CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular,  
endereços residencial e eletrônico), e processo seletivo a que  
concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado, em 5 (cinco) cópias, no qual  
sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades  
realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que  
permitam avaliação de seus méritos;

II - Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado  
ou reconhecido pela USP, ou de validade nacional, ou prova de  
pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;

III - cópia reprográfica de documento de identificação (RG/  
RNE);

IV - cópia do título de eleitor e do comprovante de votação  
na última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa  
ou a devida justificativa.

2.1. Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este  
deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato acima  
descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.

3. O processo seletivo terá validade imediata, esaurindo-  
se com a convocação e eventual contratação do candidato  
aprovado.

4. O docente aprovado terá como atribuição da função par-  
ticipar no ensino teórico-prático das disciplinas de Graduação:  
Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso; Avaliação de  
Indivíduos e Famílias; Enfermagem na Saúde do Adulto e do  
Idoso em Unidade de Terapia Intensiva; Enfermagem na Saúde  
do Adulto e do Idoso em Centro Cirúrgico; Enfermagem em Cen-  
tro de Material e Administração de Medicamentos.

5. O programa do processo seletivo será o seguinte:  
ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO:

Proporciona ao aluno condições que viabilizem a aprendi-  
zagem do processo de cuidar de adultos em instituições hospi-  
talares no âmbito de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Envolve a  
caracterização do contexto profissional e do perfil de morbimor-  
talidade da população, as alterações físicas mais incidentes, as  
insuficiências orgânicas agudas e procedimentos necessários à  
implementação

da assistência.  
AVALIAÇÃO DE INDIVÍDUOS E FAMILÍAS:  
Bases teóricas e conceituais para a avaliação de indivíduos  
e de famílias como etapa do processo de enfermagem. Métodos  
e Instrumentos para a avaliação do adulto, do idoso e da família.  
Avaliação fisiológica, funcional, nutricional e psicossocial de  
indivíduos e avaliação estrutural, funcional e de desenvolvi-  
mento de famílias para a identificação de necessidades para a inter-  
venção de enfermagem no processo saúde-doença. Introdução  
ao raciocínio clínico.

ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO EM  
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA:

A disciplina tem como objetivos que ao final do curso o aluno  
seja capaz de: prestar assistência de enfermagem sistematizada  
ao paciente internado na UTI. Compreender e discutir o papel  
do enfermeiro em UTI, bem como a inserção da UTI no sistema  
de assistência à saúde.

ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO EM  
CENTRO CIRÚRGICO: Realizar assistência de enfermagem perio-  
peratória, conhecendo os elementos físicos e organizacionais do  
centro cirúrgico; desenvolvendo os procedimentos pertinentes  
ao circulante de salas de operações e ao instrumentador cirúr-  
gico e analisar as ações do enfermeiro no centro cirúrgico e na  
recuperação anestésica.

ENFERMAGEM EM CENTRO DE MATERIAL:  
Avaliar as ações do enfermeiro na unidade de centro de  
material, conhecendo a sua dinâmica de trabalho e aplicando os  
princípios de limpeza, acondicionamento, esterilização, armaze-  
namento e controle dos artigos médico-hospitalares.

ENFERMAGEM NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS:  
Princípios da administração de medicamentos. Vias de  
administração de medicamentos. Cuidados no preparo e admini-  
stração de medicamentos.

6. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por  
meio de atribuição de notas em provas que serão realizadas em  
duas fases, na seguinte conformidade:

1a. fase (eliminatória) - Prova escrita (pública) (peso 2).

2ª. fase (classificatória) - Prova pública de avaliação didá-  
tica (peso 5) e Julgamento do Memorial com prova pública de  
arguição (peso 3).

6.1. Serão considerados habilitados para a 2ª. fase, os can-  
didatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão  
Julgadora, nota mínima sete.

6.2. A Comissão Julgadora informará, em sessão pública, o  
nome dos candidatos aprovados na prova escrita.

6.3. Participará da 2ª. fase (de caráter classificatório)  
somente os candidatos aprovados na primeira fase, nos termos  
do item 6.1.

7. Prova Escrita:  
7.1. A prova escrita, que versará sobre assunto pertinente  
à área de conhecimento na qual foi aberto o processo seletivo,  
será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu  
parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

7.2. A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez  
pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará  
conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do  
sorteio do ponto. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.  
7.3. Será automaticamente excluído do certame o candidato  
que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conheci-  
mento da lista de pontos aos candidatos.

7.4. O candidato poderá propor a substituição de pontos,  
imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,  
se entender que não pertencem ao programa do edital, cabendo  
à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência  
da alegação.

7.5. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de  
cinco horas de duração da prova.

7.6. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será per-  
mitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos  
bibliográficos.

7.7. As anotações efetuadas durante o período de consulta  
poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas  
em papel rubricado pela Comissão Julgadora e anexadas ao  
texto final.

7.7. A prova, que será lida em sessão pública pelo candi-  
dato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos  
membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão.

8. Prova Didática:  
8.1. A Prova Didática será pública, com duração mínima de  
quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o pro-  
grama da área de conhecimento acima mencionada, nos termos  
do art. 137 do Regulamento Geral da USP.

8.2. A Comissão Julgadora, com base no programa do edi-  
tal, organizará uma lista de pontos, da qual os candidatos toma-  
rão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

8.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos,  
imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados,  
se entender que não pertencem ao programa do edital, cabendo  
à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência  
da alegação.

8.4. O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes  
da realização da prova didática. É vedado ao candidato abrir  
mão desse prazo.

8.5. O candidato poderá utilizar o material didático que  
julgar necessário.

9. Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição:  
9.1. O Julgamento do Memorial, expresso mediante nota  
global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito  
do candidato. No Julgamento, a Comissão Julgadora apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à  
comunidade;

IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

9.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão  
Julgadora, em sessão secreta, atribuirá a cada um dos candi-  
datos as respectivas notas.

10. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão  
Julgadora, individualmente.

11. A nota de cada prova variará de zero a dez, com aproxi-  
mação até a primeira casa decimal.

12. O Julgamento da 2ª. Fase - Caráter Classificatório - será  
feito ao término das provas didática e de julgamento do memo-  
rial (com prova pública de arguição) e cada candidato terá de  
cada examinador uma nota final, que será a média ponderada  
das notas por ele conferidas em cada prova, observados os pesos  
fixados no item 6.

12.1. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escri-  
ta comporá a média final da segunda fase (peso 2).

13. A classificação dos candidatos será feita por examina-  
dor, segundo as notas por ele conferidas.

14. Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

15. Os candidatos deverão comparecer no dia 09/01/2012,  
na Secretaria da Assistência Acadêmica da Escola de Enferma-  
gem, Av. Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, 419, sala 12, térreo,  
de 2ª. a 6ª. feiras, das 8 às 17 horas, para o conhecimento do  
cronograma das provas. O não comparecimento implicará  
automaticamente na desistência do candidato.

16. O resultado do processo seletivo será homologado pelo  
Conselho Técnico-Administrativo da EEUsp.

17. A contratação será por prazo determinado e vigorará a  
partir da data do exercício até 31 de julho de 2012, nos termos  
estabelecidos na Resolução no 5.872, publicada no D.O.E. de  
29/09/2010, podendo ser prorrogada somente uma vez, por  
igual período.

18. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão  
submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de  
São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social -  
RGPS.

19. São condições de admissão:  
- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado  
pela USP.

- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça  
outro cargo, emprego ou função pública.

20. Os candidatos estrangeiros aprovados e indicados para  
o preenchimento da função deverão apresentar, no ato de sua  
contratação, cópia de visto temporário ou permanente, que  
faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao  
processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados  
na Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP no  
endereço acima mencionado ou pelos telefones: 3061-7505 ou  
3061-7535.

São Paulo, 19 de dezembro de 2011.  
Profa. Dra. Diná de Almeida Lopes Monteiro da Cruz  
Diretora

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC/SCAPAC 51/2011  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CON-  
VOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da  
Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados  
que, de acordo com a aprovação "ad referendum" do Conselho  
Técnico Administrativo em 20/12/2011, estarão abertas, no  
período de 31/12/2012 a 27/1/2012, das 8 às 11 horas e das 14  
às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, as inscrições para  
contratação de um docente por prazo determinado, como Pro-  
fessor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário de  
R\$ 1.423,29, em jornada de dez horas semanais de trabalho,  
junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e  
Saúde Pública.

1. Cabe ao Conselho Técnico Administrativo, na abertura  
do processo seletivo, indicar os membros da Comissão Exa-  
minadora, que será composta por três docentes da Unidade,

sendo um do Departamento/Área a que pertence à disciplina  
e dois de outro.

2. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico  
da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, situada à  
Avenida Bandeirantes, 3.900 - Ribeirão Preto - SP, devendo o  
candidato apresentar:

I - cópia da cédula de identidade (RG/RNE);

II - memorial (3 cópias);

III - prova de que é portador do título de Doutor outorgado  
ou reconhecido pela USP ou de validade nacional ou fazer prova  
de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes.

3. O processo seletivo terá validade imediata, esaurindo-  
se com a convocação e eventual contratação do candidato  
aprovado.

4. Atribuição da função:  
Ministrar as disciplinas:

- 2200009- Cuidado Integral em Saúde I  
- ERM311 - Cuidado Integral em Saúde II  
- 2200083 - Estágio Curricular: Enfermagem na Atenção

Básica  
- 2200112 - Estágio Curricular: Enfermagem na Atenção

Básica

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por  
meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em  
fase única, na seguinte conformidade:

I - prova pública de arguição e julgamento do memorial  
(Peso 3);

II - prova didática (Peso 4);

III - prova escrita (Peso 3);  
Parágrafo único - Antes do início das provas, o candidato  
deverá apresentar os comprovantes das atividades referidas em  
seu memorial.

6. Prova de arguição e julgamento do memorial:

A prova pública de arguição e julgamento do memorial,  
expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do  
candidato.

No julgamento do memorial, a Comissão Examinadora  
apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à  
comunidade;

IV - atividades profissionais;

V - diplomas e dignidades universitárias.

§ 1º - A duração total da arguição não excederá de 30  
(trinta) minutos, garantindo a cada candidato tempo de resposta  
igual ao utilizado por cada um dos examinadores.

§ 2º - Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão  
Examinadora, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

7. A prova didática:

A prova didática será pública e seguirá as seguintes normas:

I - a Comissão Examinadora, com base no programa do  
processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual  
o candidato tomará conhecimento, no momento do sorteio dos  
pontos;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após  
o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que  
julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e  
a máxima de sessenta.

8. A prova escrita:

A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral  
e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo  
139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

I - A Comissão Examinadora organizará uma lista de dez  
pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará  
conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do  
sorteio do ponto;

II ?? Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de  
cinco horas de duração da prova;

III - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida  
consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - As anotações efetuadas durante o período de consulta  
poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas  
em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V - A prova será lida em sessão pública pelo candidato,  
deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos mem-  
bros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

VI - Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão  
Examinadora, individualmente.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição  
de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus  
enunciados, se entender que não pertencem ao programa do  
processo seletivo, cabendo a Comissão Examinadora decidir de  
plano sobre a procedência da alegação.

9. O programa do processo seletivo é o seguinte:

- Identificação de necessidades de saúde dos indivíduos,  
famílias e comunidade

- Assistência de enfermagem nas diferentes fases do ciclo  
vital

- Unidade Básica de Saúde como espaço de intervenção no  
processo saúde doença

- Cuidado integral em saúde nos diferentes espaços de  
atenção à saúde